
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 284/2011 de 18 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-613, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 37.576,82€ (trinta e sete mil quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) ao Centro Social de São Bento, a transferir por duodécimos no montante de 3.131,40€ (três mil cento e trinta e um euros e quarenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.